



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1555/2025

Solicitação de melhorias no Parque das Colinas.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Israel Scupenaro**, apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal com o seguinte pedido:

A construção de uma passarela tipo escada pavimentada para pedestres (pelo canteiro central) da Avenida Tancredo Neves, nas proximidades do nº 545, no bairro Parque das Colinas.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores do Parque das Colinas, que solicitam a construção de uma passarela segura para travessia de pedestres no canteiro central da Avenida Tancredo Neves. Atualmente, a população faz uso de uma trilha improvisado que se formou ao longo do tempo, revelando a necessidade prática e constante de passagem naquele ponto específico.

Ocorre que, em dias de chuva, o trecho torna-se extremamente escorregadio e perigoso devido à formação de lama, expondo os pedestres – inclusive idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida – a riscos de quedas e acidentes. A ausência de pavimentação adequada compromete não apenas a segurança, mas também a dignidade da população local, que se vê obrigada a transitar em condições precárias por falta de infraestrutura básica.

A construção de uma passarela com base em pedras e cimento resolveria de maneira eficaz o problema, garantindo mais segurança, conforto e acessibilidade aos munícipes que utilizariam a passarela para acessar o comércio local. Além disso, trata-se de uma intervenção de baixo custo e grande



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

impacto social, que pode ser realizada com agilidade pelos setores competentes da Administração Municipal.

Portanto, diante da urgência e da relevância da demanda, solicitamos especial atenção do Executivo para que essa melhoria seja incluída no cronograma de obras públicas do município.

Valinhos, 6 de maio de 2025.

AUTORIA: ISRAEL SCUPENARO

